



PORTARIA Nº029/2022-SEMSA/GAB, de 11 de fevereiro de 2022.

Ref. Designa servidores para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo referente à Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **Nubia Maria Gualberto de Andrade**, portadora do CPF: Nº387.317.892-34 e RG: Nº2513906 3ª VIA PC/PA, servidora efetiva, Matrícula Nº020329-7; ocupante do cargo de Auxiliar de Odontologia; Formação: Auxiliar de Consultório Dentário-PA-ACD-432 e a senhora **Pollyanna Savino de Souza**, portadora do CPF Nº795.447.202-78, RG Nº4446700, servidora efetiva; Matrícula nº0220086, ocupante do cargo de Enfermeira, Formação: Ensino Superior em Enfermagem. Para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo referente à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

Art. 2º - Determinar, sem prejuízo das demais funções inerentes, que os fiscais ora designados, ou na ausência destes, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência os servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 11 de fevereiro de 2022.

ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Nubia Maria Gualberto de Andrade

Nubia Maria Gualberto de Andrade

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Pollyanna Savino de Souza

Pollyanna Savino de Souza